

第 126/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准港務局暨水警稽查局福利會二零零三年財政年度之第一補充預算，金額為 \$1,849.49（澳門幣壹仟捌佰肆拾玖元肆角玖分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零三年五月七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 1 849,49 (mil oitocentas e quarenta e nove patacas e quarenta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

7 de Maio de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

港務局暨水警稽查局福利會二零零三財政年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos
e da Polícia Marítima e Fiscal, relativo ao ano económico de 2003

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação	金額 Importância
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00	歷年結存 SalDOS de exercícios anteriores	\$ 1,849.49
	經常性開支 Despesas correntes	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-01-00	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 1,849.49

二零零三年三月十一日於港務局暨水警稽查局福利會——行政委員會主席：港務局局長 黃穗文

Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, aos 11 de Março de 2003. — A Presidente, *Wong Soi Man*, directora da Capitania dos Portos.

第 127/2003 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准房屋局二零零三年財政年度之第一補充預算，金額為\$3,649,599.87（澳門幣叁佰陸拾肆萬玖仟伍佰玖拾玖元捌角柒分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零三年五月七日

行政長官 何厚鏞

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 3 649 599,87 (três milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, quinhentas e noventa e nove patacas e oitenta e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

7 de Maio de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

房屋局二零零三年第一補充預算
1.º orçamento suplementar do IH/2003

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 3,649,599.87
	總計 <i>Total</i>	\$ 3,649,599.87
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項 Diversas	
05-04-00-03	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 3,649,599.87
	總計 <i>Total</i>	\$ 3,649,599.87

二零零三年四月十日於房屋局——行政管理委員會：鄭國明，
郭惠嫻，林瑞雯

Instituto de Habitação, aos 10 de Abril de 2003. — O Conselho Administrativo, *Chiang Coc Meng — Kuoc Vai Han — Lam Soi Man*.

第 128/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及十八條的規定，作出本批示。

核准社會重返基金二零零三年財政年度之第一補充預算，金額為\$96,975.06（澳門幣玖萬陸仟玖佰柒拾伍圓零陸分），該預算為本批示之組成部分。

二零零三年五月七日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 96 975,06 (noventa e seis mil, novecentas e setenta e cinco patacas e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

7 de Maio de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.